

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENFERMAGEM**

Ref. Recurso nº 09/2017

Requerente: Cristiane Neves

Objeto: documentação apresentada não contempla a totalidade de tempo exigido no item 2.2.5 do edital.

I – Relatório

A documentação apresentada pela Requerente não contempla a totalidade de tempo exigido no item 2.2.5 do edital.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido da Requerente;

Considerando a apresentação do documento exigido item 2.2.5 do edital.

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado INDEFERIDO, em decorrência do previsto no item 2.2.5 do edital Nº 26 de 22 de Março de 2017.

É o Relatório.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 28 dias do mês de Março de 2017.

Prof.º Alexandre Peixoto Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES